



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 19/2012

São Luís, 2 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão das atividades judiciais e administrativas do TRT da 16ª Região, bem como das Varas do Trabalho de sua jurisdição, no horário das 7h30min às 13h, no dia 2 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene comemorativa da posse da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO e do Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, na Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades judiciais e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como das Varas do Trabalho de sua jurisdição, das 7:30 às 13:00h no dia 2 de março de 2012, quando funcionarão em regime de plantão judicial, nos termos da R.A. nº 167/2010, deste Regional.

Art. 2º A suspensão das atividades dar-se-á a fim de possibilitar a participação de todos os magistrados e servidores na solenidade comemorativa de posse da nova Administração deste Tribunal.

Art. 3º As audiências nas Varas Trabalhistas serão suspensas, devendo as partes serem intimadas da nova data e horário das mesmas.

Parágrafo único. Os Diretores das Varas do Trabalho deverão priorizar, quando da remarcação das audiências, que estas sejam incluídas em data próxima ou que seja marcada pauta extra para as audiências adiadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO